

Estudo Técnico Preliminar 82/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64009.009868/2025-34

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição de material tem por objetivo atender às necessidades operacionais do Centro de Medicina de Aviação do Exército da Base de Aviação de Taubaté/SP. O Centro de Medicina de Aviação do Exército (CeMAvEx) é uma Subunidade destinada a prestar atendimento na área de saúde aos militares e dependentes sediados no Complexo de Aviação. O CeMAvEx atualmente oferece atendimento nas áreas de medicina (ambulatório, de urgência e emergência), enfermagem, psicologia, fisioterapia, odontologia, radiologia (médica e odontológica) e exames laboratoriais.

2.2. Aliado as tais normas e as demais legislações vigentes, esta aquisição está alinhada conforme ordem emanada pela 2ª Região Militar (DIEEx nº 8278-SRAM/EscSaúde/2ªRM, de 13 de maio de 2025), a aquisição de dietas enterais, suplementos especializados e os insumos para uso em beneficiários do sistema SAMMED/FuSEX sob cuidados de OCS prestadora de Atenção Domiciliar deverão ser centralizados por microrregiões mediante pregão eletrônico, ficando a Ba Av Taubaté responsável pelos usuários do Vale do Paraíba (Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba e Lorena), além de contribuir para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército e da efetividade na gestão do bem público.

2.3 O CeMAvEx, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Defesa e da Saúde, requer a aquisição de dietas enterais para atender às necessidades nutricionais de pacientes de Home Care desta microrregião.

2.4 O material requisitado é um item fundamental para a preservação, manutenção da saúde e conforto dos usuários atendidos pelo FUSEX,. Estes pacientes muitas vezes necessitam de suplementação nutricional por via oral, devido baixa ingestão alimentar ou, no caso daqueles impossibilitados de utilizar a via oral para se alimentar, mas que possuem trato gastrointestinal íntegro há a indicação de terapia nutricional enteral (TNE).

2.5 Pacientes em risco nutricional ou desnutridos, possuem maiores chances de desenvolver complicações infecciosas, dificuldade na manutenção do tratamento medicamentoso proposto e piora na qualidade de vida. No caso dos pacientes domiciliares, há também o risco piora do estado nutricional, com possível perda de peso, desenvolvimento de infecções e necessidade de internação.

2.6 A terapia nutricional é definida de acordo com a avaliação individualizada do paciente, uma vez que cada um tem uma resposta terapêutica diferente. Portanto, não basta defini-los de acordo com peso, idade, mas também há que se considerar a patologia e sua condição metabólica, em uma avaliação contínua.

2.7 O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a viabilidade e a elaboração do processo licitatório para aquisição de materiais de consumo, dietas enterais, suplementos, módulos, frascos e equipamentos, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de suporte nutricional especializado, com o objetivo de garantir a adequação e a segurança nutricional dos pacientes atendidos, bem como atender às exigências legais, técnicas e ambientais vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
chefe do CeMAvEx	Antônio Valente Valença Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação será realizada com base na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil.

4.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.3 A empresa vencedora deverá cumprir as exigências normativas para a sua fabricação, importação, comercialização e materiais especiais, devendo seguir o que encontram-se reguladas pelas seguintes legislações:

-Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 - Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

-RDC Nº 21, de 13 de maio de 2015 - Dispõe sobre o regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral.

- RDC Nº 22, de 13 de maio de 2015 - Dispõe sobre o regulamento técnico de compostos de nutrientes e de outras substâncias para fórmulas para nutrição enteral e dá outras providências.

4.4 Especificações Técnicas dos Itens:

4.4.1 Dietas Enterais:

4.4.2 As dietas enterais deverão ter formulações padrões e específicas, podendo ser prescritas para diferentes condições clínicas, como suporte para doenças crônicas, necessidade de cicatrização de feridas, hiperproteicas, hipercalóricas, normocalóricas, oligoméricas, entre outras.

4.4.3 Os produtos deverão constar a presença ou ausência de substâncias alergênicas, como glúten, lactose, soja, entre outros, conforme indicado em suas fórmulas.

4.4.4 As dietas devem ser entregues prontas para uso.

4.4.5 Prazo de validade mínima de 06 meses.

4.5 Suplementos Nutricionais:

4.5.1 Os suplementos nutricionais são prescritos para complementar a dieta dos pacientes que apresentam deficiências específicas de nutrientes, como proteínas, vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais.

4.5.2 As fórmulas devem ser adaptáveis às necessidades de cada grupo de pacientes, incluindo opções para adultos e idosos.

4.5.3 Os produtos deverão constar a presença ou ausência de substâncias alergênicas, como glúten, lactose, soja, entre outros, conforme indicado em suas fórmulas.

4.5.4 Os suplementos devem ser entregues prontos para uso, com no mínimo um sabor.

4.5.5 Prazo de validade mínima de 06 meses.

4.6 Módulos Nutricionais:

4.6.1 Os módulos nutricionais devem ter apresentações em sachês em pó.

4.6.2 Devem ser compostos por nutrientes de alta biodisponibilidade, com ênfase em proteínas, carboidratos, lipídeos e micronutrientes que atendam a demandas específicas de reabilitação ou recuperação de pacientes.

4.6.3 As embalagens devem permitir a dosagem exata e o transporte seguro do produto, com informações claras sobre a composição nutricional e a forma de uso.

4.6.4 A aquisição de dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais deverá observar critérios de sustentabilidade, visando à redução dos impactos ambientais e à promoção da saúde coletiva.

4.7 A seguir, são destacados os principais critérios sustentáveis a serem adotados:

4.7.1 Embalagens Sustentáveis: As embalagens dos produtos deverão ser preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, com a redução do uso de plásticos não recicláveis e outros materiais de difícil decomposição.

4.7.2 A utilização de materiais que possam ser reciclados ou reutilizados deverá ser priorizada, e os fornecedores deverão apresentar compromisso com a logística reversa de embalagens, quando aplicável.

4.7.3 Formulações com Ingredientes Sustentáveis: As dietas, suplementos e módulos nutricionais deverão ser produzidos com ingredientes de origem sustentável, preferencialmente de fontes certificadas que garantam práticas agrícolas responsáveis e que respeitem os direitos trabalhistas e humanos.

4.7.4 Será considerado o uso de ingredientes orgânicos e livres de agrotóxicos, sempre que possível, sem comprometer a qualidade e eficácia nutricional dos produtos.

4.7.5 Processos de Produção Eficientes: Os fornecedores deverão comprovar que adotam processos de produção com baixo impacto ambiental, incluindo a utilização eficiente de recursos como água e energia, e a adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos e emissões de gases poluentes.

4.8 Condições de Fornecimentos

4.8.1 Prazo e condições de entrega dos materiais contados da assinatura da nota de empenho e conforme pormenorizado no Termo de Referência;

4.8.2 A empresa, durante a apresentação da proposta deverá cumprir as recomendações e normas emitidas pelos órgãos ambientais, e, no que couber, os previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, apresentando Declaração de Sustentabilidade Ambiental, na forma do Anexo do Edital, além das Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de IV Normas Técnicas sobre descartes de resíduos sólidos, matérias contaminantes, bem como a utilização de material atóxico, reciclado e biodegradável. O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará as contratadas às sanções previstas no instrumento convocatório que dará origem a esta contratação;

4.8.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda cumprir as exigências normativas para a sua fabricação, importação, comercialização e materiais especiais, que se encontram reguladas pelos seguintes normativos:

4.8.4 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.8.5 Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, no que couber.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A contratação pretendida alinha-se à política que o Governo Federal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário. A aquisição de dietas enterais, suplementos especializados e os insumos, objeto desta demanda, tem suporte no § 1º, art. 1º do Dec. 9.507/2018, e art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que estas que estão sendo pretendidas.

Será utilizado o sistema de registro de preços que trata-se de um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, com prazo de validade não

superior a doze meses e realização periódica de pesquisa de preços. O registro de preços pode ser adotado, entre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada. Conforme ordem emanada pela 2ª Região Militar (DIEEx nº 8278-SRAM/EscSaúde/2ªRM, de 13 de maio de 2025), a aquisição de dietas enterais, suplementos especializados e os insumos para uso em beneficiários do sistema SAMMED/FuSEX sob cuidados de OCS prestadora de Atenção Domiciliar deverão ser centralizados por microrregiões mediante pregão eletrônico, ficando a Ba Av Taubaté responsável pelos usuários do Vale do Paraíba (Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba e Lorena), além de contribuir para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército e da efetividade na gestão do bem público.

6.2 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades é uma variável inconstante, com a qual fica difícil estabelecer um consumo rigoroso, devido à imprevisão da solicitação de pedidos. Desta forma a quantidade máxima licitada no presente Estudo Técnico Preliminar apresenta o fortalecimento das ações relacionadas à melhoria contínua na oferta de terapia nutricional adequada aos pacientes desnutridos ou em risco nutricional, assistidos pelo FUSEX.

7.1 As quantidades foram estabelecidas de acordo com levantamento de dados, fornecidos pelas Organizações Militares da referida microrregião (Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba e Lorena), com base na análise de consumo histórico, ajustada à demanda atual e projetada dos pacientes atendidos pela instituição. Pois a terapia nutricional é definida de acordo com a avaliação individualizada do paciente, uma vez que cada um tem uma resposta terapêutica diferente. Portanto, não basta defini-los de acordo com peso, idade, mas também há que se considerar a patologia e sua condição metabólica, em uma avaliação contínua, com o objetivo de garantir a adequação e a segurança nutricional dos pacientes atendidos, bem como atender às exigências legais, técnicas e ambientais vigentes.

7.2 Além disso, o número de pacientes que necessitam de terapia nutricional enteral não é fixo, podendo aumentar ou diminuir ao longo da vigência do contrato, de acordo com o perfil epidemiológico da população atendida e alterações no quadro clínico de pacientes já acompanhados. Dessa forma, a contratação prevê quantidades estimadas, com possibilidade de variação, justamente para atender à demanda real e garantir a continuidade do tratamento nutricional dos pacientes. A flexibilidade nas quantidades contratadas é fundamental para assegurar o atendimento adequado, seguro e eficaz, sem interrupção no fornecimento das dietas.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Dieta Enteral Líquida , Polimérica, Nutricionalmente Completa, Hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e Normoprotéica. Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo				

01	474851	de canola, óleo de girassol de alto teor oléico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de Fibras, Sacarose, Lactose e Glúten. Indicações: Situações de Desnutrição com necessidade calórica elevada. Apresentação: Acondicionado em exclusivo Sistema Fechado Easy Bag de 1000ml.	720	LITRO	R\$ 63,00	R\$ 45.360,00
02	404813	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa (1,5 cal /ml), hiperprotéica, sendo sua proteína na forma de proteína animal e vegetal (proteínas do soro do leite, caseinatos e proteína isolada de soja), normo a hiperlipídica com mix de óleo de canola, óleo de girassol, tcm, óleos de peixe, DHA e EPA, normoglicídica, com teor de gordura saturada menor que 10% do VCT. Apresentação: Sistema fechado com 1000ml.	1080	LITRO	R\$ 52,44	R\$ 56.635,20
03	610251	Equipo De Nutrição Enteral. Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual	4150	UND	R\$ 13,57	R\$ 56.315,50
04	444163	Dieta polimérica para nutrição enteral, para controle glicêmico. Densidade energética de 1,5 kcal /ml, hiperprotéica (proteína mínimo 20%), presença de EPA e DHA, com no mínimo 15g de fibras/L. Osmolalidade de até 560 mOsm/kg. Isento de sacarose e glúten. Em sistema fechado. Apresentação líquida em embalagem de 1000ml.	360	LITRO	R\$ 58,00	R\$ 20.880,00

05	395534	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300 ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Não Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual (frasco).	4150	UND	R\$ 1,68	R\$ 6.972,00
06	618256	Dieta para uso “oral”, para cicatrização de úlceras por pressão, hiperprotéico (em torno de 30%), hipoglicídico e normolipídico, acrescido de arginina, zn, Se, vitamina C, vitamina A e E, mix de carotenoides. Isento de glúten. Sabores variados baunilha, morango e chocolate. Embalagem tetrapak com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da saúde.	2520	FRASCO 200 ML	R\$28,08	R\$ 70.761,60
07	404802	Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido Características: Normocalórica, Hiperproteica Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado com 1000ml.	365	LITRO	R\$ 48,30	R\$ 17.629,50
08	404807	Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido Características: Normocalórica, Hiperproteica Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Soja E/Ou Soro Leite Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Fibras Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado	365	LITRO	R\$ 60,00	R\$ 21.900,00
		Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido				

09	404812	Características: Hipercalórica, Hiperproteica Fonte De Proteína: Ptn Leite E/Ou Caseinato E/Ou Ptn Soja Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Veg, Tcm E /Ou Óleo Peixe E/Ou Lec.Soja Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais Características Adicionais: Isento Sacarose, Lactose, Glúten, Fibras Sabor: S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado	365	LITRO	R\$ 54,00	R\$ 19.710,00
10	438930	Água, maltodextrina, óleos vegetais (canola e girassol), concentrado proteico de soro de leite, caseinato de sódio, óleo de peixe, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, hidróxido de cálcio, citrato de potássio, L-ascorbato de sódio, mistura de carotenóides. Produto de referência: Nutrini Standard Pack 500ml – Danone – 1080ml por dia	780	UND	R\$ 89,87	R\$ 70.098,60
11	613941	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou sr.leite e/ou sr.leite hidrolis., Fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg.e/ou tcm e/ou lec. Soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Caloria: 1,5kcal. Produto de referência: Isosource 1.5 – 1000ml – Nestle – 1000ml	360	UND	R\$ 70,40	R\$ 25.344,00
12	613941	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou sr.leite e/ou sr.leite hidrolis., Fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg.e/ou tcm e/ou lec. Soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Caloria: 1,2kcal. Produto de referência: Isosource 1.2 – 1000ml – Nestle Aspecto Físico: Líquido	288	UND	R\$ 92,20	R\$ 26.553,60

13	455670	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais. Produto de referência: Fresubin Energy Fiber – 1000ml – Fresenius Kabi – 1000ml por dia	360	UND	R\$ 90,39	R\$ 32.540,40
14	455670	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Nova source Senior – 1000ml – Nestle – 1500ml por dia	540	UND	R\$ 105,93	R\$ 57.202,20
15	443370	Suplemento alimentar em pó, com 15g de proteína de ervilha, 100% proteína vegetal e 11 vitaminas e minerais. Adoçado com Stévia. Sem glúten. Sem Lactose. 81Kcal por porção diária. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Glucerna Sr po baunilha – 400 g – Abbot	48	UND	R\$ 160,00	R\$ 7.680,00
16	475050	Alimento oral, líquido, para paciente enfermo, conforme diagnóstico nutricional, específico para cicatrização, acrescido de nutrientes imunomoduladores (entre eles: arginina, zinco, vitaminas C, A e E). Com densidade energética alta (acima de 1.2kcal/ml), hiperproteico, isento de glúten. 200ml. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Cubitan – 200ml – Danone	720	UND	R\$ 37,00	R\$ 26.640,00
TOTAL						R\$ 562.222,60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 562.222,60

Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que a presente contratação contempla integralmente as necessidades discriminadas no item 7 deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada com o Plano de Gestão da Base de Aviação de Taubaté (Ba Av Taubaté), com o intuito de fortalecer a dimensão humana, aprimorar a governança da Organização Militar, além de contribuir para o aumento da operacionalidade da Aviação do Exército e da efetividade na gestão do bem público. A referida aquisição foi incluída no PCA 2025 no DFD 246/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A utilização de dietas enterais, suplementos e módulos nutricionais são essenciais para pacientes que, por diversas condições clínicas, não conseguem se alimentar adequadamente por via oral. As dietas enterais são utilizadas para garantir a nutrição adequada, enquanto os suplementos e módulos nutricionais fornecem apoio nutricional adicional para casos específicos de carência de nutrientes.

12.2 A contratação destes itens é necessária para assegurar que os pacientes atendidos tenham acesso a produtos de qualidade, com comprovação técnica de sua eficiência, segurança e adequação às necessidades de cada paciente.

12.3 Considera esta Equipe de Planejamento que é importante promover a terapia nutricional adequada às necessidades dos pacientes, de acordo com a patologia e antecedentes de saúde associados, considerando ainda a faixa etária e necessidades específicas apontadas durante a avaliação nutricional, visando a indicação da terapia mais adequada. Tal conduta poderá colaborar com um melhor prognóstico, redução dos custos durante a internação e recuperação da saúde dos pacientes atendidos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Elaborar o termo de referência: Deve-se elaborar um termo de referência detalhado que descreva todas as especificações técnicas, bem como os requisitos obrigatórios e desejáveis.

13.2 Realizar a pesquisa de preços: Como mencionado anteriormente, é necessário realizar pesquisas de preços no mercado para obter uma estimativa dos valores e as condições oferecidas por diferentes fornecedores.

13.3 Acompanhamento da entrega: Acompanhar o processo de entrega, verificando se estão de acordo com as especificações do termo de referência e em conformidade com o contrato firmado.

13.6 Monitoramento de resultados: Avaliar periodicamente os resultados obtidos com a aquisição, verificando se os objetivos propostos foram alcançados e identificando possíveis melhorias a serem implementadas.

13.7 Essas providências garantirão que o processo de aquisição seja conduzido de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando o sucesso da iniciativa e o alcance dos resultados pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e/ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, restando ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Lei de Acesso à Informação

15.1 Este processo não se enquadra na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), pois trata-se de um processo não sigiloso.

16. Outras considerações

Atendimento ao princípio da padronização e do parcelamento

16.1. Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

Compatibilidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias

16.2. Para pregões SRP: em atendimento à recomendação, informo que quando da efetiva contratação, o órgão documentará os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Atendimento ao princípio da segregação de funções

16.3. Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133/21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Práticas e critérios de sustentabilidade ou sua dispensa

16.4 Informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

Não utilização do catálogo eletrônico de padronização

16.5 O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ainda não foi implantado na integralidade pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, não sendo possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização na presente contratação. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Estudo foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação dos itens ao fim a que se destinam, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de dietas enterais apresenta-se como uma solução viável para atender as demandas no atendimento dos beneficiários do FUSEX.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **AISHA NEGREIROS DA COSTA PEDRO**
Data: 08/07/2025 09:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AISHA NEGREIROS DA COSTA PEDRO

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 **DANIELE SANTOS CONSTANTINO**
Data: 08/07/2025 08:45:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELE SANTOS CONSTANTINO

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA DO AMARAL RABELLO**
Data: 08/07/2025 08:54:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA DO AMARAL RABELLO

Membro da comissão de contratação